

RELAÇÃO ENTRE SALÁRIO NOMINAL E SALÁRIO REAL: QUESTÃO DO PODER AQUISITIVO EM FRANCISCO BELTRÃO - PR

Tarcísio Reinehr*
Valdir Antonio Galante**

RESUMO: Buscou-se demonstrar a evolução do conceito de salário nas várias correntes de pensamento econômico e confrontar com o comportamento do salário nominal do Brasil frente ao salário dos comerciários de Francisco Beltrão. Para tal, confrontamos dados teóricos que apontam quais necessidades ele deve suprir com correntes que defendem apenas o provimento da subsistência.

PALAVRAS-CHAVE: Poder aquisitivo; evolução do salário em Francisco Beltrão; salário nominal versus salário real; história do salário.

RELATIONSHIP OF NOMINAL SALARY VERSUS REAL SALARY: PURCHASING POWER IN FRANCISCO BELTRÃO-PR

ABSTRACT: Was searched demonstrate the evolution of work's concept in the several chains of economic's thought and confront with the nominal salary's behaviour from Brazil faced with the shopworkers's salary from Francisco Beltrão. So that, we confront theoric data which point what necessities it have to provide with chains which defend just the subsistence's provide.

KEY-WORDS: Purchasing power; salary's evolution in Francisco Beltrão; nominal salary versus real salary; salary's history.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho buscou mostrar como se comportou o salário mínimo brasileiro nominal em relação ao seu poder de compra no período de novembro de 1979 a abril de 2001.

O salário mínimo brasileiro foi criado pelo Decreto-lei 2.162 e instituído em 1º de maio de 1940, com o objetivo de estabelecer um valor mínimo, de piso, de remuneração ao trabalhador brasileiro. Foi criado para atender às necessidades básicas, alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte de um trabalhador.

No decorrer do tempo foi incorporado às Constituições Brasileiras, primeiramente na de 1946. Posteriormente figurou em todas elas, inclusive na atual de 1988. As constituições alteraram o enunciado, ou melhor, o objetivo do salário mínimo brasileiro, retirando-lhe o sentido pessoal e passando a encará-lo sob a ótica do grupo familiar. Das necessidades básicas de um trabalhador estendeu-se às necessidades básicas de uma família. De acordo com a Constituição de 1946, o salário mínimo "deveria ser aquele capaz de suprir as necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua família, conforme as condições de cada região" (SABOIA, 1985). A Constituição de 1988, manteve o caráter nacional instituído em 1984 (salário mínimo único em todo o território nacional) e definiu o salário mínimo como: "...capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família com moradia, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim." GAZETA DO PARANÁ, 29.04.2001, 05).

Ao longo dos anos e ao sabor das várias correntes político-econômicas que dominaram o cenário nacional, o

salário foi sendo transformado no que conhecemos hoje. Teve seu auge na década de 1950 e início de 1960, nos governos Kubitschek e João Goulart.

O trabalho é definido pelas várias escolas econômicas como uma mercadoria e como tal oscila de acordo com a oferta e a procura. Assim sendo, o salário que é a remuneração pelo trabalho, é afetado e estabelecido pelo mercado de acordo com a oferta e a procura de trabalho. Modernamente afirma-se que os salários evoluíram, isto é, o trabalho é hoje, no mundo globalizado, mais bem remunerado do que há alguns anos.

Pretende-se verificar o que ocorreu no Brasil em relação ao salário. Se acompanhou a evolução mundial ou se, ao contrário, registrou-se aqui no Brasil, uma involução.

O Problema e Justificativa

Como lojista do comércio varejista de confecções, freqüentemente ouvia dos comerciantes varejistas da região, alusões aos "bons tempos", referindo-se às décadas de 70 e parte de 80. Buscam-se, neste trabalho, respostas científicas para a veracidade ou falsidade destas afirmações.

Este trabalho, para não se tornar muito extenso, restringir-se-á à faixa salarial de um Salário Mínimo Nacional vigente e ao salário básico da Categoria dos Comerciários de Francisco Beltrão (PR). Assim, procura-se fornecer um horizonte razoável para o entendimento dos movimentos de evolução ou involução da remuneração do trabalho, considerando que as faixas salariais a serem estudadas abrangem a maioria das faixas salariais desta região, o extremo sudoeste do Paraná.

Os sócios da Câmara de Diretores Lojistas de Francisco Beltrão afirmam que os assalariados de um modo geral gastavam mais em roupas e outros artigos, no passado

* Bacharel em Ciências Econômicas pela UNIOESTE – Francisco Beltrão. <reinehr@wln.com.br>.

** Bacharel em Ciências Econômicas pela UNIOESTE – Toledo e Mestre em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará - UFC. É professor na UNIPAR e UNIOESTE Francisco Beltrão. <galante@unipar.br ou galante@unioeste.br>.

do que hoje. E lembram com nostalgia os “bons tempos”, referindo-se às décadas de 1970 e 1980.

Com este trabalho pretende-se averiguar cientificamente se o salário praticado na região naquela época e o praticado hoje sofreu tanta alteração em termos de poder de compra, quanto lhe é atribuída pelos empresários. E se houve evolução do poder aquisitivo, como prega o governo ou, se ao contrário, houve involução.

O presente trabalho justifica-se pela contribuição que dará para o entendimento e avaliação do que ocorreu nos últimos vinte anos em termos de remuneração salarial e o seu impacto sobre o comércio, principalmente varejista, da microrregião de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

REFERENCIAL TEÓRICO

História do Salário

À medida que a organização social humana ia se tornando mais complexa e mais desenvolvida, o homem percebeu a necessidade do desenvolvimento de técnicas cada vez mais apuradas, mais exigentes de organização social. Dentre elas podem-se destacar a mensuração do trabalho e a sua conseqüente remuneração.

Enquanto a organização social era mais simples, do período da *coleta* até o *feudalismo*, a sociedade humana praticamente não necessitou de mecanismos de mensuração e remuneração do trabalho, uma vez que a repartição era simplificada e geralmente familiar.

Com a queda do feudalismo, o advento do mercantilismo e a valorização da manufatura, a emergência da burguesia como classe dominante e a imposição do seu ideal econômico, houve a reordenação da sociedade rural centralizada na vila e na aldeia camponesa. Essas profundas transformações econômicas desestruturaram a antiga e quase estática ordem social. O trabalho familiar que prevalecia nas oficinas foi reorganizado e a atividade de artesanato sofreu um processo de desqualificação. A era do maquinismo arrancou mulheres e crianças do lar e levou-as ao ambiente sombrio das fábricas (CARMO, 1997). Houve, assim, a extrapolação do grupo familiar e feudal em termos de produção. Surgia assim a necessidade de mão-de-obra para as manufaturas. Mão-de-obra esta, buscada, principalmente, entre agricultores estranhos ao grupo familiar da burguesia. Este novo grupo vendia sua capacidade laboriosa aos donos das “novas indústrias”. Normalmente, no início, havia uma troca em que o “trabalhador” recebia, em troca do seu labor, artigos para sua sobrevivência e de sua família. Daí a origem da palavra *salário* entre os povos de língua latina. Significava a quantidade de sal que o novo capitalista dava como pagamento ao trabalhador. Com o passar do tempo e a diferença de necessidades dos trabalhadores, este tipo de remuneração do trabalho passou a sofrer modificações, culminando com o que conhecemos hoje, pagamento em moeda de circulação.

O Salário e as Escolas Econômicas

Escola Clássica

Dentre as escolas econômicas a primeira a preocupar-se com o valor do trabalho e a estudá-lo foi a Escola Clássica. Vários ensaios foram feitos, mas as maiores contribuições nos foram legadas por David Ricardo.

Sobre o valor-trabalho

Com os estudos de Adam Smith, John Stuart Mill, David Ricardo, Thomas Robert Malthus, McCulloch, Senior e Jean Baptiste Say, a economia adquiriu caráter científico integral quando passou a centralizar a abordagem teórica na questão do *valor* e cuja fonte original era identificada no trabalho em geral. Dá-se ênfase à produção, relegando a segundo plano o consumo e a procura (SANDRONI, 2001).

A apropriação de parte do produto do trabalho pelo capitalista como renda e lucro

Para Adam Smith o produto do trabalho constitui a recompensa natural ou o salário do trabalho. Na era primitiva, antes do mercantilismo, que precede tanto a apropriação da terra (propriedade privada) como a acumulação de capitais (capitalismo), todo o produto do trabalho pertencia ao trabalhador e este produto não era dividido com o detentor das terras, nem com o patrão. Assim que a terra se transformou em propriedade privada, o dono das terras começou a exigir uma parte de todo o produto que o trabalhador conseguia cultivar ou nela colher. Assim, a renda constituiu a primeira dedução que recaiu sobre o produto do trabalho empregado nas terras. Raramente acontecia, e ainda acontece, que a pessoa que cultiva a terra não tenha com que se manter até colher. A sua subsistência era geralmente fornecida antecipadamente pelo capital do dono da terra que o empregava e que só mantinha o interesse em empregá-lo, na medida em que o trabalhador compartilhava com ele o produto do seu trabalho, isto é, na medida em que o trabalho deste vai repor seu capital e dar-lhe ainda um lucro. Este lucro constituiu a segunda dedução sobre o produto do trabalho empregado na terra (OS PENSADORES, SMITH, 1978).

Sobre a oferta e procura de mão-de-obra

Ricardo entendia “[...] que o aumento ou a diminuição da mão-de-obra é regulado pela pressão demográfica (maior ou menor índice de nascimentos), o que, conseqüentemente, termina influenciando o preço dessa mercadoria” (SANDRONI, 2001, 541).

Sobre o preço do salário e o mercado

Para Ricardo, o trabalho, como todas as coisas que se compram e se vendem, e que podem ser aumentadas ou diminuídas em quantidade, tem seu preço natural e seu preço de mercado. O preço natural do trabalho é aquele necessário para capacitar os trabalhadores, garantir a subsistência e perpetuar a raça, sem aumento ou diminuição. A capacidade do trabalhador para sustentar-se e à sua família e que pode ser necessária para manter o número de trabalhadores, não depende da quantidade de dinheiro que ele possa receber como salário, mas do montante de comida, de bens necessários e do conforto que lhe são essenciais e que o salário comprará (salário real). O preço natural do trabalho, portanto, depende dos preços dos alimentos, dos bens necessários e comodidades exigidas para sustentar o trabalhador e sua família. O preço de mercado do trabalho é aquele realmente pago pelo mercado, como resultado da operação natural das proporções entre oferta e demanda. O trabalho torna-se caro quando é escasso

e barato quando abundante. Por mais que o preço de mercado do trabalho possa ter valor diferente do seu preço natural, quando o trabalho tornar-se abundante tende a igualar-se ao preço natural, como ocorre com todas as mercadorias (OS PENSADORES, RICARDO, 1978).

Sobre o Aumento do Salário

Os salários sobem porque os aumentos da riqueza e do capital ocasionaram uma nova demanda de mão-de-obra, que infalivelmente será acompanhada de maior produção de mercadorias. Para fazer circular as mercadorias adicionais, ainda que aos mesmos preços de antes, necessita-se de mais dinheiro, isto é, de maior quantidade daquele produto estrangeiro do qual ele (dinheiro) é feito, e que se pode obter pela importação (OS PENSADORES, RICARDO, 1978, 305).

Sobre os interesses de capitalistas (empregadores) e trabalhadores e a formalidade da relação empregado/empregador

Para Adam Smith, os salários normais do trabalho dependem em cada caso, do contrato normalmente feito entre ambas as partes, os seus interesses não são e nem nunca serão os mesmos. Os trabalhadores desejam ganhar o máximo e os patrões pagar-lhes o mínimo possível. Assim, porém, é fácil ver qual das duas partes tem, em circunstâncias normais, vantagem nessa disputa e pode forçar a outra a aceitar um contrato nas condições que mais lhe interessam.

Os patrões podem facilmente chegar a um entendimento entre si a fim de manterem um dado nível de salários; aliás são os próprios regulamentos que os autorizam, ou melhor, que não proibem suas combinações, enquanto que já proibem as dos trabalhadores. Nunca assistimos a atos do parlamento contra as decisões de baixar os preços do trabalho; mas já soubemos de muitos contra as decisões de os aumentar (OS PENSADORES, SMITH, 1978, 56).

Escola Marxista ou Socialista

Karl Heinrich Marx e Friedrich Engels fundam a Escola Marxista, que consiste num conjunto de teorias econômicas, filosóficas, sociológicas e políticas. Propõe o fim do Estado, da propriedade privada, o fim das classes sociais e o autogoverno da coletividade (OS PENSADORES, MARX, 1978).

Sobre o valor do trabalho

Marx nos demonstra que o trabalho é forçosamente formado por dois componentes: o trabalho remunerado e o

não remunerado, isto é, a parte que o trabalhador leva como salário e a parte que remunera o capitalista, ou seja, o trabalho não remunerado, mas que é incorporado ao produto com a finalidade do estabelecimento do seu valor ou preço e que constitui a remuneração do capital, o lucro (OS PENSADORES, MARX, 1978).

Conceito da mais-valia

Em O Capital, Marx apresentou o sumo, a síntese de sua teoria. A partir do valor-trabalho dos clássicos, desenvolveu o conceito da *mais-valia*, ou seja, o trabalho excedente realizado pelo trabalhador e não pago, é a fonte do lucro, do juro e da renda da terra. A partir desta teoria Marx analisa o processo de acumulação capitalista e nos mostra que há uma correlação entre a acumulação e a concentração do capital e o empobrecimento da classe trabalhadora, tanto da base quanto da classe média, situações que criariam as chamadas lutas de classes. (OS PENSADORES, MARX, 1978).

Sobre a oferta e procura de mão-de-obra

Marx nega a teoria da pressão demográfica de Ricardo e afirma que o elemento regulador da oferta de mão-de-obra e do valor dos salários deve-se à existência do “exército industrial de reserva”. Mas este fenômeno poderia ser revertido pela ação do sindicalismo e pela presença dos trabalhadores na política (OS PENSADORES, MARX, 1978).

Sobre a jornada de trabalho

Diz MARX,

o tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de nenhum tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições, etc., está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destruída e espiritualmente *animalizada*, para produzir riqueza alheia. E, no entanto, toda a história da moderna indústria demonstra que o capital, se não se lhe põe um freio, lutará sempre, implacavelmente, e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a este nível de extrema degradação (OS PENSADORES, MARX, 1978, 92).

Temos nas obras de Marx, um imenso e sofisticado trabalho de análise de todos os aspectos do trabalho assalariado, desde a organização da classe trabalhadora sob a forma de associações ou sindicatos, à jornada de trabalho, ao valor do trabalho e o salário, das implicações dos reajustes salariais, da tendência capitalista de se apropriar cada vez mais de uma maior fatia do trabalho e assim aumentar o valor do trabalho não remunerado, da eterna luta entre capital e trabalho e relações entre lucros, salários e preços (OS PENSADORES, MARX, Tradução de Giannotti, 1978).

A sua contribuição é tão extensa e mentalmente

intrincada que não me encorajei a comentá-la mais neste trabalho, para evitar interpretações simplistas, destituídas do verdadeiro sentido ou ambíguas.

Escola Marginalista ou Escola Neoclássica

Karl Menger, William Jevons e Leon Walras e mais tarde Alfred Marshall, Böhm-Bawerk, Von Wieser e Vilfredo Pareto definiram o valor dos bens a partir de um fator subjetivo, a utilidade. É a capacidade de satisfazer necessidades humanas, rompendo, assim, com a teoria do valor-trabalho dos clássicos. Como a necessidade é uma característica subjetiva também a utilidade variaria de pessoa para pessoa, em função da necessidade e da quantidade. À medida que a quantidade aumentaria, diminuiria a satisfação obtida com o consumo. Assim o valor de um bem é dado pela utilidade proporcionada pela última unidade disponível desse bem, sua utilidade marginal. A análise da escola neoclássica caracteriza-se por ser microeconômica, baseando-se no comportamento dos indivíduos e considerando um equilíbrio estático, estuda os grandes agregados sob este ponto de vista com o auxílio da matemática (BARSA, 1980. VASCONCELLOS, 2000).

Sobre a motivação ao trabalho

No *trabalho* acontece algo semelhante. Segundo esta teoria o trabalho causa desprazer como atividade e somente é realizado porque seus resultados (bens e serviços) nos proporcionam utilidade (poder de consumo). Portanto, quando o trabalho se prolonga, sua utilidade marginal diminui (desutilidade, ou o desprazer da fadiga, aumenta). Na teoria se a desutilidade e a utilidade se igualam o trabalho cessa (acomodação) (VASCONCELLOS, 2000).

Sobre a acumulação, constituição de capital

O capital é visto como uma negação do consumo individual imediato, com a expectativa de um rendimento ou conforto ou prazer no futuro, a partir da comparação entre as utilidades no tempo. Considerando os fatores comercializados num mercado de concorrência perfeita (escola clássica) estes demonstram que os preços destes fatores (salário do trabalho, juros do capital e renda da terra) correspondem às respectivas produtividades marginais (SANDRONI, 2001).

Escola Keynesiana

John Maynard Keynes não parecia interessado em reconstruir a teoria econômica a partir da análise do valor, mas em verificar por que motivo as teses marginalistas, economia na qual fora educado, conduziam a políticas econômicas inconsistentes. Era sumamente prático e simplista, sempre analisando as conjunturas (OS PENSADORES, KEYNES, 1978).

Sobre o equilíbrio natural do mercado, a mão invisível

Sua obra *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* abalou irremediavelmente a teoria clássica e marginalista, mostrando a inexistência do princípio do equilíbrio automático (*mão invisível*) na economia capitalista. Supunha-se, até então, segundo as teorias clássica e marginalista, que uma economia de mercado encontra *naturalmente* o seu equilíbrio, ou seja o estado do *pleno emprego* (SANDRONI, 2001).

Sobre as perdas e os ganhos salariais e sua manutenção

Nas escolas clássica e marginalista afirma-se que os salários tendem a ficar defasados em relação aos preços e como conseqüência, os ganhos dos assalariados diminuem durante os períodos de preços em alta. Para Keynes isto era verdadeiro no passado e pode ser no presente, mas somente para aquelas classes de trabalhadores mal ou não organizadas. O que contribuiu e ainda contribui para este repasse aos trabalhadores, foram os ganhos extraordinários dos especuladores. O fato de os empresários estarem tendo lucros extraordinários, durante e após a I Guerra, expuseram-os à pressão, não apenas dos trabalhadores, mas, também da opinião pública, o que lhes permitiu atender à esta pressão sem dificuldades financeiras. Assim, acabaram repassando parte dos seus altos ganhos para a massa trabalhadora, partilhando a boa sorte do momento. Desse modo os trabalhadores melhoraram sua posição relativa com todas as outras classes, com exceção da classe dos especuladores.

Houve algumas categorias que melhoraram sua posição absoluta, tiveram redução de horas trabalhadas, elevação da remuneração, assegurando, assim, uma remuneração real mais alta por unidade de trabalho (trabalho realizado). “Mas não podemos avaliar a *estabilidade* deste estado de coisas (mesmo desejáveis), a menos que conheçamos a fonte da qual se extraiu a elevação dos ganhos das classes trabalhadoras. Seria ela devida a uma alteração permanente dos fatores econômicos determinantes da distribuição do produto nacional entre as diferentes classes? Ou seria devida à alguma influência temporária e esgotável associada à *inflação* e à resultante perturbação do padrão de valor?” (OS PENSADORES, KEYNES, 1978, 12).

Sobre a distribuição da renda nacional

No estudo dos determinantes da parcela relativa dos salários na renda, KEYNES, na sua teoria macroeconômica, concluiu que a parcela relativa dos salários na renda bruta do setor privado é determinada pelo grau de monopolização deste setor e pela razão entre os custos da matéria prima e os custos da mão-de-obra.

O Salário e os Economistas Contemporâneos

John Kenneth Galbraith

GALBRAITH em seus estudos torna-se um grande crítico do poder das grandes corporações monopolistas e também da tecnocracia. Técnicas de publicidade (marketing) a serviço das grandes corporações, criariam necessidades e gerariam procura para os tipos constantemente novos de produtos. O emprego de novas técnicas de fabricação e a incorporação constante de avanços tecnológicos seria a

maneira mais barata e eficiente de eliminar os concorrentes (GALBRAITH, 1991).

Sobre o domínio dos monopólios e dos mitos

Desenvolve seu trabalho teórico, *O Capitalismo* (1952), mostrando que na moderna economia capitalista, o domínio das grandes organizações é fato consumado e que deve ser enfrentado com novas atitudes por parte da sociedade e do Estado. Sugere a organização e criação em diferentes setores da sociedade (sindicalismo, cooperativas e associações) de blocos de pressão, com a finalidade de se defender contra os grandes monopólios e dos mitos da sociedade industrial (SANDRONI, 2001. GALBRAITH, 1991).

Milton Friedmann

Friedman, Premio Nobel de Economia em 1976, é considerado um expoente da escola monetarista. Esta prega a teoria de que se pode manter o equilíbrio econômico no sistema capitalista recorrendo-se, apenas, a medidas monetárias. Este sistema de administração impacta violentamente os salários (BARSA, 1980. SANDRONI, 2001).

Estruturalismo

Corrente de pensamento econômico latino-americano, baseada nos estudos dos componentes da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina, órgão da ONU - Organização das Nações Unidas -, que prega a necessidade primeira de mudanças estruturais para que as economias do Terceiro Mundo cresçam e possam inserir-se no mercado globalizado. (BARSA, 1980. SANDRONI, 2001).

Peter Drucker

Com seus trabalhos popularizou, nas últimas décadas, no meio empresarial, o conceito da administração por *objetivos ou metas* e como consequência a remuneração do trabalho por objetivos ou metas alcançadas (EXAME, 2000).

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo abrange o horizonte de novembro de 1979 até abril de 2001, enfocando o Salário Mínimo oficial e o Salário Base dos Comerciantes na micro região de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Traz a história da evolução das relações de trabalho e suas conquistas e algumas considerações e teorias das Escolas Econômicas em relação ao salário e ao trabalho, buscadas no tempo, além da posição e pensamento de alguns economistas contemporâneos de destacada notoriedade.

Realizou-se basicamente com dados já disponíveis em entidades e institutos públicos (FGV - Fundação Getúlio Vargas, DIEESE, IPEA e MTb). Também foram coletados dados e informações junto às entidades de classe (Sindicatos) para obtenção de séries históricas de salários das categorias. Das mesmas fontes obtivemos os dados relativos ao IPC - Índice de Preços ao Consumidor - e INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - ; e do Banco Central do Brasil, a série histórica do valor do Dólar Comercial. O trabalho tem origem através do tratamento e comparação dos dados coletados, de

bibliografia específica e se baseia na descrição, tabulação e sistematização destes materiais.

Para salário real será usado o conceito segundo SANDRONI *et al.* (2001) do “nível de salário em relação ao seu próprio poder de compra em determinado momento”. Assim, o salário real é o salário nominal deflacionado, do qual foi retirada a elevação geral de preços (neste trabalho o INPC ou IPC em vigor na época). Feitas a pesquisa e a sistematização, analisou-se os dados e serão apresentados os resultados e deles extraída a conclusão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Evolução dos Direitos dos Trabalhadores

Podemos imaginar que o estabelecimento do salário mínimo e da jornada de trabalho, tal como os conhecemos hoje, fosse algo natural e que tivesse transcorrido num clima de cordialidade e respeito mútuo entre empregadores e empregados. Mas, se olharmos a história veremos que não foi bem assim. Houve embates e confrontos com muitas vidas ceifadas, muitas reuniões que acabaram em brigas e disputas políticas das mais grotescas.

Inicialmente, na indústria têxtil, onde começou a mecanização e, portanto os primeiros empregos (trabalho remunerado), praticamente só trabalhavam mulheres e crianças. O sistema era de semi-escravidão, pois os capitalistas consideravam as empregadas suas escravas, tendo sobre elas, todo o poder.

A jornada de trabalho era estabelecida por cada empregador e os filhos das empregadas, ainda sem idade de trabalhar, tinham que ser abandonados, pois eram nocivos à produtividade das manufaturas (OS PENSADORES, MARX, 1978).

Com a imposição deste regime e a revolta de alguns pensadores (Engels entre eles) tornando seu pensamento público, mesmo contra todo o poder dos empregadores, começou-se a organizar a resistência a esta brutal escravidão. Os empregados, sentindo algum apoio, começaram a organizar-se e conquistar direitos.

Mas a conquista de direitos começou efetivamente a partir do advento do pensamento socialista e da participação política dos partidos de tendência socialista. (SANDRONI, 2001). E se, numa retrospectiva histórica, olharmos os avanços e retrocessos das conquistas trabalhistas, veremos que elas evoluíram com o advento e crescimento do comunismo e involuíram toda vez que o comunismo sofria algum revés. É o que está acontecendo atualmente, após a queda do Muro de Berlim, da dissolução do Bloco Soviético e do fortalecimento do neoliberalismo. Isto demonstra claramente o que já previra Smith na sua análise “Sobre os interesses dos capitalistas e trabalhadores e a formalidade da relação empregado/empregador”, há mais de 250 anos. Sem a intermediação do Estado, os empregados, o elo fraco desta corrente, sempre perderão (OS PENSADORES, SMITH, 1978).

O Estabelecimento da Jornada de Trabalho

Como vimos acima, num primeiro momento das relações capital/trabalho imperava a semi-escravidão. Com a

organização dos trabalhadores e a ajuda das teorias de alguns economistas e pensadores; com o advento dos confrontos entre trabalhadores e capitalistas, foram sendo alteradas algumas regras do jogo “ganha-ganha”, tendo os trabalhadores ao longo da história, conseguido reduzir a jornada de trabalho de 16 horas diárias, sem direito a um descanso semanal, para as 8 horas atuais, com direito ao descanso semanal (normalmente parte do sábado e o domingo) e remunerado. Sobre isto, MARX em “Sobre a jornada do trabalho” nos lembra que a total alienação do trabalhador pelo trabalho transforma este trabalhador numa “*besta de carga*”..., numa simples máquina fisicamente destroçada e espiritualmente animalizada”. Em outras palavras, este trabalhador tende a tornar-se violento e a esquecer a condição de humano, tanto própria quanto dos semelhantes. Será que o aumento da violência em todo o mundo (não só nos países subdesenvolvidos), não tem a ver com esta previsão de MARX, há 150 anos?

A Produtividade e a Oferta de Trabalho

SMITH em seus estudos do valor-trabalho concluiu que a única fonte original de *valor* se identifica com o *trabalho*, isto é, o valor de alguma coisa ou mercadoria é modificado pelo volume de trabalho que se torna necessário a esta modificação. Assim, os produtos têm seus valores alterados em função da quantidade de trabalho necessária para a produção. MARX nos mostra que o valor trabalho é formado, basicamente, por dois componentes: o trabalho pago ao trabalhador e o trabalho não pago, a que chamou de “mais-valia”.

Ainda segundo SMITH os interesses dos capitalistas e dos trabalhadores são e serão sempre antagônicos, isto é, os capitalistas tendem sempre a pagar o mínimo possível pelo máximo de trabalho (aumento da produtividade, símbolo do pensamento neoliberal) e os empregados de ganhar o máximo pelo mínimo de trabalho (redução da jornada de trabalho, símbolo do pensamento da integração social e da manutenção do emprego, Fóruns Sociais).

A Motivação e o Estresse Causado pelo Trabalho

Há alguns anos o cansaço causado pelo trabalho era meramente físico ou mental. Mas este cansaço era compensado pela utilidade (remuneração ou poder de compra) do trabalho (marginalismo). Com o advento da exigência de produtividade máxima e suas várias formas de pressão, começou a surgir, além do cansaço físico e mental, o psicológico, que, se elevado e permanente, provoca um estado geral que modernamente conhecemos por “Stress” (estresse), ou fadiga generalizada. Hoje estamos, segundo RIFKIN (1995), convivendo com um novo tipo de estresse, chamado por ele como “Estresse High-Tech”. Há alguns anos o processo produtivo sofria a interação do trabalhador o que o levava a crer que o produto do seu trabalho tinha a “sua cara”, isto é, tinha algo de pessoal. Com a evolução da informática e o uso generalizado dos controles numéricos na produção, foi possível, com o auxílio de cronogramas informatizados, programar qualquer atividade e alterar a sua execução em qualquer momento e em qualquer estágio através do sensoriamento remoto informatizado, retirando do trabalhador a possibilidade de sua auto-realização. Com este processo, segundo RIFKIN (1995), o trabalhador passou a ser uma mera “peça” de uma engrenagem maior e portanto totalmente mecanizado, sem sentimentos, sem participação, sem realizações, descartável, pois não necessita de conhecimentos, nem experiência (e os que os têm, o sistema

não permite utilizar), sem auto-estima, em suma um alienado; além da exigência de máxima atenção e máxima responsabilização por qualquer falha, o que cria um estado geral de ansiedade e leva ao chamado “Estresse High-Tech” (causas do absenteísmo e da utilização generalizada dos tratamentos da saúde ocupacional).

O Salário no Brasil

No Brasil, datam do início do século XX, com a libertação dos escravos no final do século XIX, as primeiras manifestações pela regulamentação do trabalho, tanto da jornada de trabalho, quanto da remuneração. Como vimos acima, seguimos os movimentos, embora atrasados, da Europa e da América, onde os trabalhadores conquistaram muitos direitos, antes impensáveis.

Durante a década de vinte, uma série de leis trabalhistas são instituídas no Brasil. Entre elas podemos destacar: legislação de acidentes de trabalho; caixa de aposentadoria e estabilidade aos dez anos de trabalho para ferroviários, portuários e marítimos; e a lei de férias (SABÓIA, 1985).

Após várias tentativas de estruturação do movimento sindical e da repressão governamental por força dos capitalistas, finalmente a Constituição de 1934 volta a garantir a pluralidade e a autonomia sindical. Na época, o presidente da União dos Sindicatos dos Empregados do Distrito Federal, Luiz Augusto França, citado por SABÓIA (1985), pede, através de discurso, uma lei do salário mínimo. Ressalta que esta traria enorme contribuição para a paz social. Getúlio Vargas, num discurso, traz a questão da “harmonia e da cooperação” entre as classes e pede para que a população não esqueça que “esta colaboração será efetiva na subordinação ao sentido superior da organização social” (Sabóia, 1985).

Com o mesmo sentido e tom paternalista, ele (Getúlio Vargas) assina o Decreto-lei 2.162 em 1940. No estádio do Vasco da Gama, no dia 1º de maio de 1940, Dia do Trabalhador, com representantes do Governo e um público de cerca de 40.000 pessoas, Getúlio Vargas discursa e institui o salário mínimo no País. Critica os governos passados, reafirma seu compromisso com os trabalhadores, defende a paz social e nega a luta de classes. Transcrevemos abaixo os três últimos parágrafos do discurso:

Embora deixados ao abandono, os nossos trabalhadores souberam resistir às influências malsãs dos semeadores de ódio, a serviço de velhas e novas ambições de poderio político, consagrados a envenenar o sentimento brasileiro de fraternidade com o exotismo das lutas de classes. O ambiente nacional tem reagido sadiamente contra esses agentes de perturbação e desordem. A propaganda insidiosa e dissolvente apenas impressionou os pobres de espírito e serviu para agitar os mal-intencionados.

Quem quer que observe a história e a dura lição sofrida por outros povos verá que os extremis-

mos, mesmo quando logram uma vitória efêmera, caem logo vítimas dos próprios erros e das paixões que desencadearam, sacrificando muitas aspirações justas e legítimas, que poderiam ser alcançadas pacificamente. A sociedade brasileira, felizmente, repele, por índole, as soluções extremistas. Corrigidos os abusos e imprevidências do passado, poderemos encarar o futuro com serenidade, certos de que as utopias ideológicas, na prática verdadeiras calamidades sociais, não conseguirão afastar-nos das normas de equilíbrio e bom senso em que se processa a evolução da nacionalidade.

Só o trabalho fecundo, dentro da ordem legal que assegura a todos, patrões e operários, chefes de indústrias e proletários, lavradores, artesãos e intelectuais, um regime de justiça e de paz, poderá fazer a felicidade da Pátria brasileira (SABÓIA, 1985, 15).

No antepenúltimo parágrafo fica claro o inimigo comum, o comunismo. No penúltimo, faz apologia à manutenção da paz e no último arremata que somente o trabalho dentro da ordem constituída fará a felicidade de todos (SABÓIA, 1985).

Segundo SABÓIA (1985), apesar da retórica oficial da “paz social” a legislação do salário mínimo não teria ocorrido sem a concordância das classes dominantes.

Neste ideário a fixação do salário mínimo era um elemento importante para o mercado interno, o fator fundamental para o processo de acumulação capitalista da época.

O salário mínimo não veio elevar o poder aquisitivo dos trabalhadores. Serviu, na realidade, para instituir

cionalizar os níveis salariais existentes e dava ao Estado os meios necessários para controlar o poder aquisitivo da classe trabalhadora segundo os interesses das forças políticas (forças do capital).

Portanto, a legislação do salário mínimo tinha dois objetivos bem definidos: cooptar a classe trabalhadora para inibir ao máximo a importância da luta de classes; e assegurar o controle sobre o custo da mão-de-obra de forma a adequá-lo aos níveis de produtividade das empresas, o que beneficiaria o processo de acumulação capitalista (SABÓIA, 1985).

O que era o salário mínimo que acabara de ser instituído em todo o território nacional, embora com diferentes valores? No artigo 2º. do Decreto-lei 399 de 30 abril de 1938, “denomina-se salário mínimo a remuneração mínima devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, e capaz de satisfazer, em determinada época e região do País, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte” (SABÓIA, 1985, 19).

Verifica-se que o mínimo brasileiro é, na verdade, o salário natural de Ricardo, aquele necessário à sobrevivência e este conceito, mantido até hoje, conflita com as Constituições Brasileiras, inclusive a de 1988, que rege que se considerem as necessidades familiares e não as de um indivíduo.

A título de curiosidade, trazemos parte do anexo ao Decreto-lei 399 que estipula a ração mínima diária para a região C, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O Decreto-lei 2.162, de 1º. de maio de 1940 estabelecia percentuais do salário para os itens considerados essenciais para o trabalhador. Para o Paraná a composição era: alimentação 55%; habitação 16%; vestuário 10%; higiene 10% e transporte 9%. (SABÓIA, 1985, 28).

Inicialmente o Decreto-lei 2.162 determinava a vigência do valor do salário mínimo trienal. Foi reajustado em 1943 e depois foi mantido congelado por 8 anos, sofrendo reajuste somente em 1951, quando Vargas voltou ao poder.

TABELA 01 – Salário Mínimo Real do Brasil – Novembro de 1979 a Abril de 2001 - Em UM (Unidades Monetárias) Percentual do Poder de Compra, Desindexado do Custo de Vida (INPC E INP)

Mês do ano	Percentual de variação no período	Unidades monetária
Novembro de 1979*		100,00 UM
Fevereiro de 1986*	- 30,47% nov/79 a fev/86	69,53
Janeiro de 1989*	- 33,07% fev/86 a jan/89	46,53
Maião de 1989*	- 0,92% jan/89 a mai/89	46,10
Maião de 1990**	- 28,30% mai/89 a mai/90	32,96 (.)
Maião de 1991**	+ 3,10% mai/90 a mai/91	34,39 (.)
Maião de 1992**	- 10,30% mai/91 a mai/92	29,55 (.)
Maião de 1993**	+ 8,10% mai/92 a mai/93	33,28 (.)
Maião de 1994**	- 11,30% mai/93 a mai/94	28,70 (.)
Maião de 1995**	- 0,60% mai/94 a mai/95	27,79 (.)
Maião de 1996**	+ 0,90% mai/95 a mai/96	28,21 (.)
Maião de 1997**	+ 1,00% mai/96 a mai/97	28,67 (.)
Maião de 1998**	+ 3,00% mai/97 a mai/98	30,06 (.)
Maião de 1999**	- 1,40% mai/98 a mai/99	29,41 (.)
Abril de 2000 (.)	+ 5,38% mai/99 a abr/00	31,05 (.)
Abril de 2001 (.)	+ 14,82% abr/00 a abr/01	35,03 (.)

FONTE: *Varallo Pont, 1992.
(dados elaborados com base em série histórica do IBGE e INPC);
** Pochmann, 2001(dados elaborados com base em série histórica do IBGE, DIEESE, MTb);
(.) dados elaborados pelo autor com base em série histórica do IBGE, DIEESE, MTb, IPEA, Varallo Pont e Pochmann.

Em 1952, com novo reajuste, o salário mínimo recuperou seu valor original de 1940. Na década de 1950 o salário mínimo entra em nova fase, os reajustes são concedidos em interstícios menores do que 3 anos, entre 22 e 30 meses, e normalmente acima da inflação. Foi o período do auge do salário mínimo brasileiro, quando atinge o ápice no governo Kubitschek e se estende até o governo João Goulart. Com o aumento da inflação, os reajustes tornam-se mais freqüentes, a cada 12 ou 14 meses (SABÓIA, 1985).

Com a Ditadura Militar e a criação do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG) que aponta os reajustes salariais em proporção superior ao crescimento da produtividade como uma das três causas da inflação, começa, em 1965, a política do “arrocho salarial” do governo Castelo Branco e de seus sucessores e que dura até 1974. Começa-se a tentar aproximar os extremos entre o maior e menor salário mínimo do País, com reajustes mais elevados para os menores salários. Veremos que esta política, que à primeira vista deveria beneficiar os menores salários acabou transformando-se num instrumento de nivelamento por baixo. Com a vigência do sistema ditatorial tornou-se impossível qualquer reivindicação de reajuste salarial, apesar do descontentamento da população. Hoje, está proibida qualquer manifestação ou reivindicação de salário, tendo em vista o domínio do Judiciário por parte do Executivo e o “fantasma” do desemprego criado pelos monopólios intercontinentais, acenando e brandindo, a qualquer sinal de turbulência, com a demissão e a admissão de novos trabalhadores saídos do grande “exército de reserva”, ao qual já se referia MARX há 150 anos.

Analisando o GRÁFICO 01 temos que de novembro de 1979 a fevereiro de 1986 os trabalhadores arcaram com perda de poder aquisitivo da ordem de 30,47% (GRÁFICO 01).

De março de 1986 a janeiro de 1989, ao invés de recuperação da capacidade de consumo, vemos, com tristeza, a classe trabalhadora sacrificada na justificativa da salvação do País do desastre econômico. Novamente a conta foi apresentada a quem já tinha ínfimas condições de arcar com ela (VARALLO PONT, 1992). Estão aí as ações judiciais, FGTS, rendimentos da Poupança e outras dos Planos Bresser e Verão que não deixam margem de dúvidas, pois foram reconhecidas pelo Governo. Mas os trabalhadores perderam neste período mais 33,07% do seu poder de compra (GRÁFICO 01).

Com o Plano Collor tiveram mais uma perda de 28,50%, com pequena recuperação em maio. Recuperação esta que foi amplamente anunciada como um grande ganho, mas na verdade significou apenas 3,10% (VARALLO PONT,

1992).

Os trabalhadores continuaram com perdas constantes como se pode perceber no GRÁFICO 01, exceção ao governo Itamar Franco, quando recuperaram 8,10%, apesar da inflação estratosférica do período, desmontando a ideologia de que o trabalhador é necessariamente a primeira vítima da inflação.

No Plano Real, à primeira vista, há um elevado ganho do poder de compra do trabalhador (GRÁFICO 01). Nos primeiros anos há, efetivamente, alguma melhoria. Mas este ganho lhe é tomado em seguida, através da elevação dos serviços públicos básicos: elevação do custo de transporte, de saúde (remédios reajustados freqüentemente), de energia elétrica em mais de 100% no período, o gás de cozinha teve o maior aumento de que se tem notícia, passando do R\$ 5,50 em 1995 a R\$ 21,00 em 2001. Pode-se perguntar então, como?, se o GRÁFICO 01 apresenta ganho. Explica-se. Foi atualizada a estrutura de ponderação no cálculo do INPC a partir de 1995, alterando o peso dos itens transporte, saúde, energia, aluguel e produtos de limpeza, entre outros (IBGE 2002). Para se ter uma idéia mais precisa precisaríamos utilizar um outro índice, IPCA ou levantar o custo de vida em nossa região.

Voltando ao Decreto-lei 2.162, temos que os R\$ 180,00 do Salário Mínimo de 2001 deveriam ser assim distribuídos: alimentação R\$ 99,00, habitação R\$ 28,80, vestuário R\$ 18,00, higiene R\$ 18,00 e transporte R\$ 16,20. Fica fácil entender a defasagem, pois se considerarmos a Ração Essencial do Decreto-lei 399 os R\$ 99,00 podem até comprá-la, mas os R\$ 28,80 não pagam a habitação, os R\$ 18,00 nem sequer pagam uma peça de roupa, nem pagam os itens básicos de higiene e quanto ao transporte basta comparar com o Vale Transporte de Francisco Beltrão que custava R\$ 0,82 em 2001 que corresponde a R\$ 1,64 ao dia de deslocamento.

Observando a evolução ou involução em relação ao dólar constataremos que os dois gráficos (INPC e dólar) não são congruentes (GRÁFICOS 03 e 04). Isto se dá em função da artificialidade das cotações do dólar e do relativo rompimento entre os preços da cesta básica com a variação do dólar no período.

Também colaborou pela manutenção do poder de compra a questão da inserção dos comerciários no mercado, remarcando preços para os patrões, o que os manteve atualizados em termos de variações.

Gráfico 01 - Salário Mínimo Real – Novembro de 1979 a Abril de 2001.

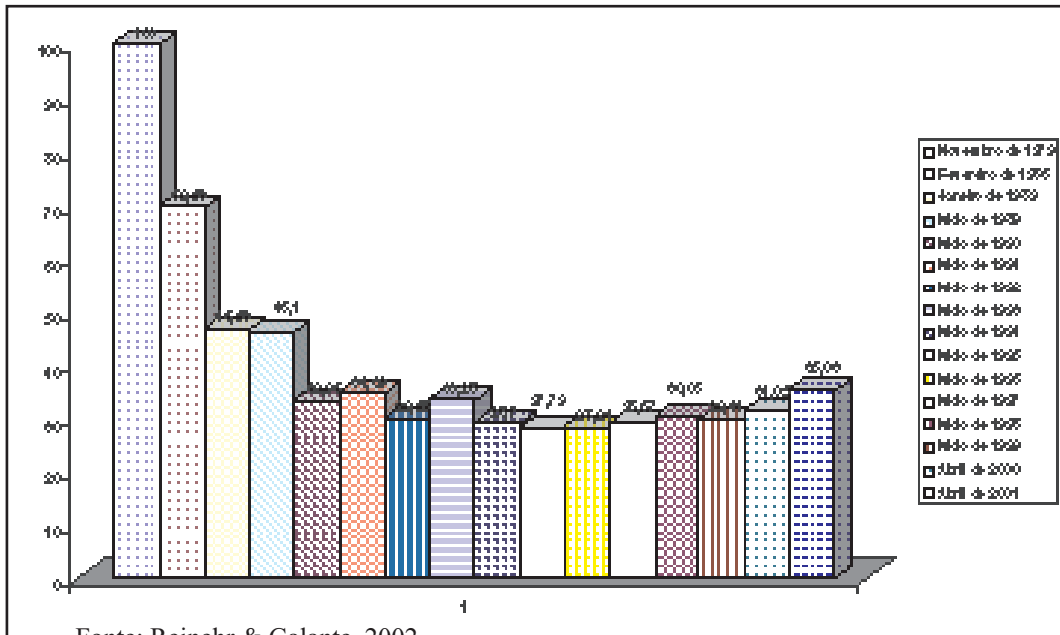


Gráfico 02 - Salário Mínimo Nominal do Brasil em Dólares Americanos

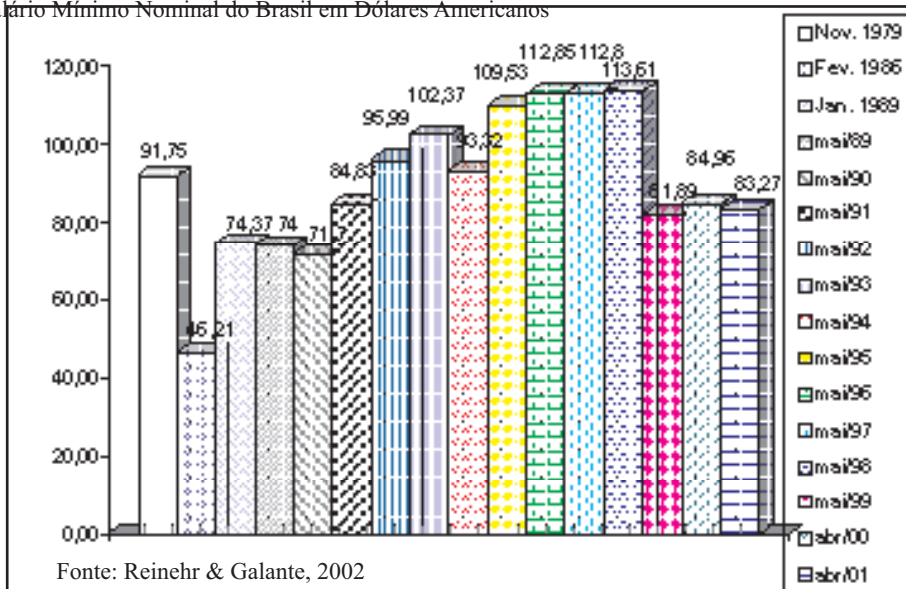
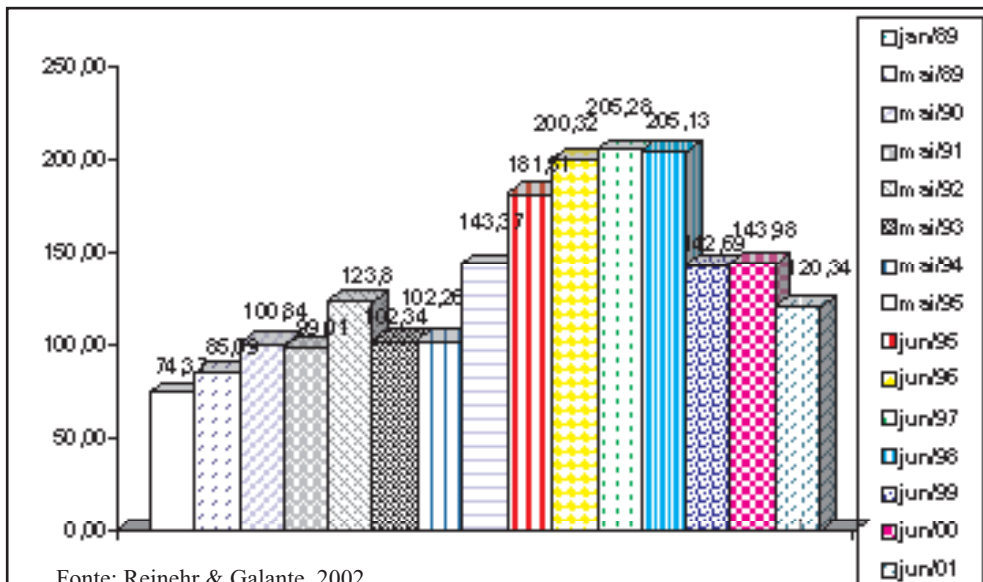
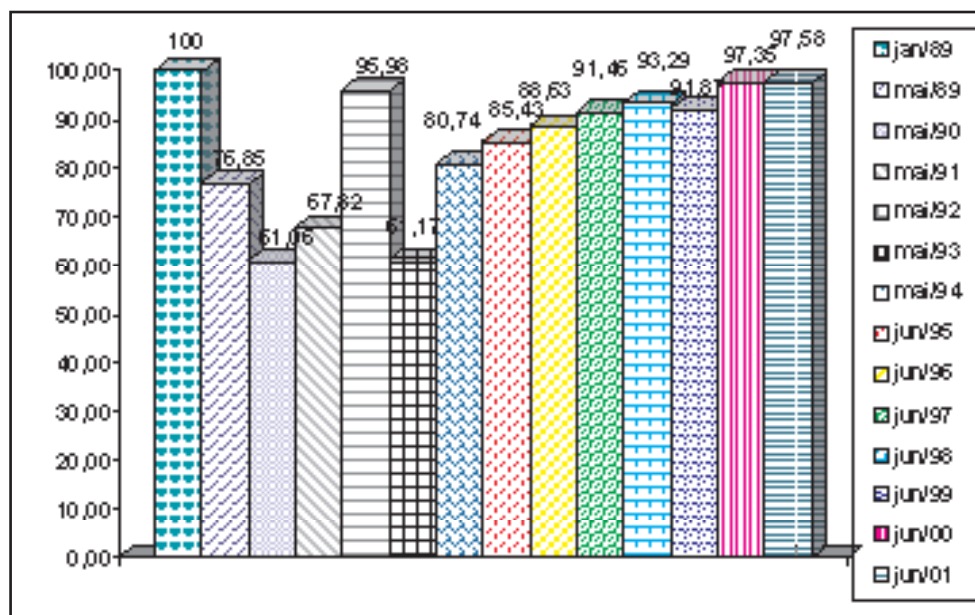


Gráfico 03 – Salário Base dos Comerciantes Nominal – em Dólares Americanos



Em relação aos comerciários, pode-se verificar que, em razão de negociação direta e amparada por assessoria jurídica, conseguiram evitar a corrosão do seu poder aquisitivo, apesar de que não obtiveram ganhos (Gráfico 04).



Fonte: Reinehr & Galante, 2002

CONCLUSÕES

Com o material que coletamos, tabulamos e analisamos, temos agora condições de responder aos lojistas de Francisco Beltrão e região.

Não estudamos as mudanças de hábitos de consumo eventualmente ocorridas no horizonte de tempo sob análise, novembro de 1979 a abril de 2001, na micro-região de Francisco Beltrão (PR), uma vez que não era pretensão deste trabalho.

Após as análises, vimos que ao atribuir-se a um salário mínimo vigente em novembro de 1979, o valor de 100 Unidades Monetárias, considerando todos os reajustes concedidos, inclusive os acima da inflação, e destes valores deduzirmos os índices oficiais da elevação do custo de vida no período, chegamos em abril de 2001, com um salário mínimo valendo 35,03 Unidades Monetárias. Isto significa que o trabalhador teve uma redução do seu poder de consumo da ordem de 64,97% (GRÁFICO 01).

Por outro lado, os comerciários tiveram perdas menores do que os assalariados da indústria e serviços. Isto contribuiu para a elevação dos custos dos comerciantes. Considerando que o número de trabalhadores no comércio varejista é bem menor do que dos outros dois setores, tem-se que o ganho dos comerciários não se reflete expressivamente no consumo.

Hoje, o salário mínimo brasileiro está abaixo do salário natural de RICARDO. Não atende sequer às necessidades básicas de subsistência, perpetuação da espécie, capacitação e sustento da família do trabalhador, necessidades básicas, na visão de DAVID RICARDO.

Assim, o Comércio Varejista da micro-região de Francisco Beltrão, tem razão em lembrar dos “bons tempos” referindo-se às décadas de 1970 e parte de 1980.

Numa comparação com o escravismo, os assalariados mínimos brasileiros estão em situação de desvantagem em relação aos escravos, pois a estes era garantida a sobrevivência (habitação, alimentação, segurança) e com saúde, o que para o assalariado brasileiro representa apenas um sonho.

Num outro enfoque, o trabalhador brasileiro, perde para o servo do sistema feudal, pois este trabalhava três dias para o seu senhor e três dias para si, isto é, ficava com metade do seu trabalho. Oxalá o assalariado mínimo brasileiro pudesse receber a metade do que produz ! Ou será que produz tão pouco?

Além disso, não há nenhuma forma de pressão possível, pois os movimentos sindicais ou foram cooptados ou seus dirigentes estão na mira da justiça que os caça e amedronta com ações, muitas vezes alheias ao seu ativismo sindical.

Com a saída do Governo como “grande mediador” dos conflitos e interesses do capital/trabalho está o assalariado brasileiro, ao sabor das benesses dos capitalistas e dos grandes grupos intercontinentais, como já previra SMITH há 250 anos.

Os problemas brasileiros de inclusão social da grande massa salarial, beneficiando aproximadamente 60 milhões de pessoas, não se viabilizarão, apenas por vontade política. Há a necessidade de grandes alterações estruturais, como previam os economistas cepalinos.

Não se recuperará o poder de compra do salário mínimo apenas com aumentos, pois do outro lado as remarcações e os reajustes de preços tornarão inócuas estas medidas antes que elas cheguem ao bolso do trabalhador.

Conforme o pensamento de GALBRAITH, há a necessidade de que a sociedade, e aí se inclui a classe trabalhadora, se organize para defender-se do domínio das grandes organizações monopolistas e dos mitos trazidos por elas e sua elite.

Além disso, estamos diante de um novo modelo que promete e já está fazendo a remuneração por objetivos e metas alcançadas. Resta-nos estar atentos para verificar se esta não é mais uma manobra para que os capitalistas avancem, ainda mais sobre o trabalho não remunerado.

Assim concluímos que a remuneração do trabalho, Salário Mínimo Oficial e o Salário Base dos Comerciantes de Francisco Beltrão (PR), sofreu uma brutal involução de novembro de 1979 a abril de 2001, em termos de poder aquisitivo, confirmando a hipótese e a queixa dos comerciantes varejistas de Francisco Beltrão (PR).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARSA - ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. São Paulo: Encyclopaedia Britannica Editores Ltda, 1980.
- DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – índices – INPC, IPC - Séries Históricas, 2002.
- EXAME – edição de 22 de março de 2000, São Paulo: Editora Abril, 2000. **O Futuro Já Chegou..**. Peter Drucker.
- GALBRAITH, John Kenneth. **A Era da Incerteza**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1991.
- GAZETA DO PARANÁ – edição de 29 de abril de 2001, Cascavel, pág 5. **Para DIEESE, Salário deveria valer R\$ 1.066.**
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Preços – Séries Históricas, 2002.
- IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – índices – Séries Históricas, 2002.
- KEYNES, John Maynard. **A Teoria**. Tradução de Albertino Pinheiro Junior. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1989.
- . **Os Pensadores**. Tradução de Rolf Kuntz. São Paulo: Editora Abril, 1978.
- MARX, Karl. **Os Pensadores**. Tradução de Leandro Konder, José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: Editora Abril, 1978.

POCHMANN, Márcio. **A Década dos Mitos**. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

REVISTA ISTO É – edição de 16 de janeiro de 2002 – São Paulo: Editora Três, 2002. **Mínimo Mesmo**. João Paulo Nucci e Luiz Antonio Cintra, pág. 64 a 67.

REVISTA VEJA – edição de 03 de abril de 2002 - São Paulo: Editora Abril, 2002. **O Quadro Explica Tudo**. Felipe Patury e Luís Henrique do Amaral, pág 98 a 99.

RICARDO, David. **Os Pensadores**. Tradução de Rolf Kuntz. São Paulo: Editora Abril, 1978.

RIFKIN, Jeremy. **O Fim dos Empregos**. São Paulo: Makron Books, 1995.

SABÓIA, João. **Salário Mínimo no Brasil**. Rio de Janeiro: L&PM Editores, 1985.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 2001.

SERGIO DO CARMO, Paulo. **A Ideologia do Trabalho**. São Paulo: Editora Moderna, 1997.

SMITH, Adam. **Os Pensadores**. Tradução de Conceição Jardim Maria do Carmo Cary e Eduardo Lúcio Nogueira. São Paulo: Editora Abril, 1978.

VARALLO PONT, Juarez. **Política Salarial**. São Paulo: Editora LTR, 1992.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval. **Economia – Micro e Macro**. São Paulo: Editora Atlas, 2000.